



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 004/2020

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor às organizações que atuam em prol do empoderamento das mulheres dando contribuições para promover a igualdade de oportunidades, inclusão e não discriminação.** O objetivo é homenagear as iniciativas que valorizam a importância da mulher, suas lutas e desafios, tendo em vista as comemorações ao **Dia Internacional da Mulher**, dia 8 de março.

A atuação dessas organizações é essencial para o fortalecimento das mulheres e a sua inclusão integral nos diversos setores da sociedade. O Dia Internacional da Mulher, embora muitos considerem apenas uma data de homenagem, tem raízes históricas de reivindicações políticas e sociais. Daí a importância de valorizar as iniciativas que melhoram as condições de cidadania.

Para especificar a relevância do tema e da atuação das organizações nas diversas frentes, cito como referência os princípios de empoderamento das mulheres, segundo a publicação Princípios de Empoderamento das Mulheres desenvolvida pela ONU Mulheres e a Rede Brasil de Pacto Global:

- Estabelecer liderança corporativa de alto nível para a igualdade de gênero;
- Tratar todos os homens e mulheres de forma justa no trabalho – respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação;
- Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores e as trabalhadoras;
- Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional das mulheres;
- Implementar o desenvolvimento empresarial e as práticas da cadeia de suprimentos e de marketing que empoderem as mulheres;
- Promover a igualdade através de iniciativas e defesa comunitária;
- Mediar e publicar os progressos para alcançar a igualdade de gênero.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, justifico o reconhecimento da **Moção de Congratulações e Louvor às organizações que atuam em prol do empoderamento das mulheres.**

Seja encaminhada cópia as seguintes organizações e setores de Jaguariúna: Centro de Atenção à Mulher (Casa da Mulher); Papo de Mulher da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna e Escola de Negócios da Unifaj; Projeto Base de Excelência da Mulher (Probem); Setor de Proteção à Mulher da Polícia Civil; Programa Anjo da Guarda da Mulher da Patrulha Maria da Penha.

Gabinete da Ver.Cássia Murer Montagner, 27 de Fevereiro de 2019.

As.) **VEREDORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente